



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 015/2015 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 e a MP aplicável e, ainda, no Artigo 172 do Regimento Geral da Instituição

Considerando as recomendações da Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, sua Entidade Mantenedora;

Considerando os investimentos necessários na atualização e expansão do acervo da Biblioteca;

Considerando os investimentos necessários na atualização e expansão de equipamentos de engenharia, informática e da saúde;

Considerando, a necessidade da concessão de aumento salarial ao corpo docente, além dos índices inflacionários (IPCA) dos últimos doze meses amplamente divulgados,

RESOLVE:

1. Fixar em 9% (nove por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Sistemas de Informação para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2016;
2. Fixar em 9,5% (nove vírgula cinco por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Fisioterapia para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2016;
3. Fixar em 10% (dez por cento) o reajuste do valor da anuidade para os cursos de graduação em Administração e Serviço Social para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2016;
4. Fixar em 10,5% (dez vírgula cinco por cento) o reajuste do valor da anuidade para os cursos de graduação em Ciências Contábeis, Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Civil, Nutrição, Psicologia (matutino e noturno), Tecnologia em Gestão Comercial e em Redes de Computadores para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2016;
5. Fixar em 12,5% (doze vírgula cinco por cento) e em 10,5% (dez vírgula cinco por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Direito (matutino e noturno) para os alunos ingressantes e de matrícula, respectivamente, no ano de 2016;
6. A título de incentivo para matrícula antecipada nos cursos de graduação do UNI-RN, os alunos ingressantes no primeiro semestre de 2016 poderão efetuar o pagamento da 1ª parcela (matrícula) até o dia 30/12/2015, no valor correspondente à mensalidade do ano de 2015;
7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
8. Revogam-se as disposições em contrário.

Natal (RN), 12 de novembro de 2015.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN




LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I DA PORTARIA Nº 015/2015– UNI-RN.
MENSALIDADES 2016
ALUNOS INGRESSANTES EM 2016

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	598,90	539,01	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	629,85	503,88	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	724,85	579,88	20
DIREITO	10	1.023,17	972,01	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	787,01	708,31	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	764,91	688,42	10
NUTRIÇÃO	08	921,23	875,17	5
PSICOLOGIA - Matutino	10	921,23	875,17	5
PSICOLOGIA - Noturno	10	921,23	875,17	5
ENFERMAGEM	08	1.032,95	950,31	8
FISIOTERAPIA	09	1.093,85	1.039,16	5
SERVIÇO SOCIAL	08	606,23	545,61	10
REDES DE COMPUTADORES	05	559,42	447,54	20
ARQUITETURA	10	1.312,19	1.049,75	20
ENGENHARIA CIVIL	10	1.312,19	1.049,75	20

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 12 de novembro de 2015

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.

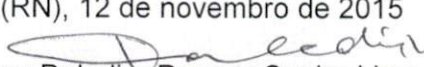


LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 015/2015 – UNI-RN.
MENSALIDADES 2016
ALUNOS INGRESSANTES EM 2015

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	598,90	539,01	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	629,85	503,88	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	724,85	579,88	20
DIREITO	10	1.004,98	941,47	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	787,01	708,31	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	764,91	688,42	10
NUTRIÇÃO	08	921,23	875,17	5
PSICOLOGIA-Matutino	10	921,23	875,17	5
PSICOLOGIA-Noturno	10	921,23	875,17	5
ENFERMAGEM	08	1.032,95	950,31	8
FISIOTERAPIA	09	1.093,85	1.039,16	5
SERVIÇO SOCIAL	08	606,23	545,61	10
REDES DE COMPUTADORES	05	559,42	447,54	20
ENGENHARIA CIVIL	10	1.312,19	1.049,75	20

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

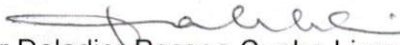
Natal (RN), 12 de novembro de 2015

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 015/2015 – UNI-RN.
MENSALIDADES 2016
ALUNOS INGRESSANTES EM 2014**

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	598,90	539,01	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	629,85	503,88	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	724,85	579,88	20
DIREITO	10	991,02	941,47	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	787,01	708,31	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	764,91	688,42	10
NUTRIÇÃO	08	921,23	875,17	5
PSICOLOGIA-Matutino	10	921,23	875,17	5
PSICOLOGIA-Noturno	10	921,23	875,17	5
ENFERMAGEM	08	1.032,95	950,31	8
FISIOTERAPIA	09	1.093,85	1.039,16	5
SERVIÇO SOCIAL	08	606,23	545,61	10
REDES DE COMPUTADORES	05	559,42	447,54	20
ENGENHARIA CIVIL	10	1.312,19	1.049,75	20

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 12 de novembro de 2015


 Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
 Reitor do UNI-RN.



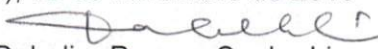
LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 15/2014 – UNI-RN.
MENSALIDADES 2015
ALUNOS INGRESSANTES EM 2012 e 2013

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO (R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE (R\$)	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	08	598,90	539,01	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08	629,85	503,88	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	08	724,85	579,88	20
DIREITO	10	953,79	906,10	5
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	07	787,01	708,31	10
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA.	06	764,91	688,42	10
NUTRIÇÃO	08	921,23	875,17	5
PSICOLOGIA	10	921,23	875,17	5
ENFERMAGEM	08	921,23	875,17	8
FISIOTERAPIA	09	1.032,95	950,31	5
SERVIÇO SOCIAL	04	606,23	545,61	10
REDES DE COMPUTADORES	05	559,42	447,54	20

Obs: Não é permitido o acúmulo de desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 12 de novembro de 2015


Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN.